



APELL

Anexo XXXII - Plano de Evasão para o Centro de Educação Infantil Mestre Izaldino - Bairro do Pontal da Barra

Ultima revisão - Outubro/2014

Data dessa revisão 06/04/2017

Aprovação : conforme ata de reunião de

Detalhes da revisão – Revisão dos procedimentos.



APELL

ESTADO DE ALAGOAS
PROGRAMA ALERTA E PREPARAÇÃO DE
COMUNIDADES PARA EMERGÊNCIAS LOCAIS
COORDENAÇÃO LOCAL - ÁREA PONTAL / TRAPICHE

Plano de Evasão para o Centro de Educação Infantil
Mestre Izaldino - Bairro do Pontal da Barra

Maceió, 20 de outubro de 2014

1 . Plano de Evasão do Centro de Educação Infantil Mestre Izaldino – Pontal da Barra

1.1 Programa APELL

Em decorrência dos vários acidentes ocorridos nos últimos tempos, tanto em países altamente industrializados como em países em desenvolvimento, que ocasionaram impactos adversos ao meio ambiente, o Programa do Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP) sugeriu uma série de medidas para auxiliar os governos, particularmente dos países em processo de desenvolvimento, a reduzirem as ocorrências e os efeitos danosos de acidentes tecnológicos, notadamente os químicos.

Nesse contexto, o Departamento de Meio Ambiente e Indústria da UNEP, desenvolveu um Manual de Alerta e Preparação de Comunidades Para Emergência Locais (APELL), com intuito de difundir, para todos os países, conhecimentos para ajudar aos elementos responsáveis e pessoal técnico, no aumento da conscientização das comunidades com relação às instalações de risco e na elaboração de planos de atendimento no caso em que eventos inesperados constituam ameaças para a vida, para a propriedade e para o meio ambiente.

Mesmo assim, de modo a prover melhores condições de segurança às atividades desenvolvidas na empresa, às próprias instalações, ao pessoal nela empregado, à população local e ao meio ambiente, é necessário o planejamento adicional de medidas a serem adotadas em caso de um eventual acidente e que possa contribuir, ao máximo, na preparação das partes envolvidas para enfrentar uma situação de emergência.

O Decreto Estadual nº 35.748, de 23 de abril de 1993, instituiu o Programa Alerta e Preparação de Comunidades para Emergências Locais (APELL) no Estado, e o Decreto nº 38.652 de 7 de dezembro de 2000, regulamentou o Programa APELL com a finalidade de definir as diretrizes e condições voltadas à segurança das pessoas, dos bens públicos e privados, bem como a proteção do meio ambiente, na iminência ou na efetiva ocorrência de situação de emergência decorrente de eventuais acidentes tecnológicos, principalmente os relativos à indústria química.

A execução do Programa APELL é orientada e supervisionada por uma Coordenação Estadual a quem cabe, além de outras ações, constituir as Coordenações Locais para as áreas consideradas prioritárias em relação aos riscos que apresentam.

Dessa forma, foi constituída a Coordenação Local para área de influência da BRASKEM, que abrange os bairros do Pontal da Barra, do Trapiche da Barra e o Conjunto Virgem dos Pobres II, a quem cabe, dentre outras atribuições, a elaboração e implementação de Planos de Atendimento a Situações de Emergência (PGASE), destinado a assegurar a população local e ao meio ambiente circunvizinho condições de segurança e socorro

1.2 Plano de Atendimento

O Plano de Atendimento a Situações de Emergências descreve, conforme mostrado a seguir de forma sequencial, os aspectos básicos para o atendimento a tais situações:

- Identificação dos órgãos e pessoas responsáveis pelas ações e tomada de decisões;
- Identificação de grupos atuantes;
- Definição das atribuições básicas dos órgãos responsáveis e dos grupos atuantes;
- Modo de acionamento do Plano e de notificação para as autoridades competentes;

- Estabelecimento de procedimentos específicos.

Outro aspecto básico do PGASE é a centralização do atendimento e da coordenação da resposta às emergências, motivo pelo qual deverá haver a integração de todos os órgãos de segurança e saúde envolvidos no Plano e a homogeneização dos procedimentos pertinentes, de modo a otimizar o uso de recursos humanos e materiais disponíveis.

1.3 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGASE

A área de abrangência do PGASE compreende a porção sudoeste da cidade de Maceió, totalizando uma superfície aproximada de 420 hectares, num raio de 2,8 Km, e compreende em sua quase totalidade, os bairros do Pontal da Barra, Trapiche da Barra e o Conjunto Virgem dos Pobres II.

Toda a área faz parte da planície costeira, incluindo praia, restinga e dunas (parcialmente removidas), área de aterro sobre antigo manguezal que outrora cobria a orla lagunar e pequenas ilhas incorporadas pelo aterro ao continente. Limita-se com o Oceano Atlântico a sudoeste, com canais da Lagoa Mundaú a Oeste, com o bairro da Ponta Grossa e conjunto Residencial Joaquim Leão ao norte.

A ocupação de toda a área de abrangência do PGASE era quase exclusivamente horizontal, chegando aproximadamente a uma centena o número de edificações com mais de dois pavimentos e não havendo prédio com mais de 6 pavimentos. Novos empreendimentos imobiliários tendem a modificar esse cenário.

Os bairros do Trapiche da Barra e Pontal da Barra já se encontram estabelecidos há décadas, enquanto o Conjunto Virgem dos Pobres II e a favela que ocupa suas áreas livres, são mais recentes. Os limites entre os bairros do Pontal e Trapiche não são definidos com precisão.

1.3.1 PONTAL DA BARRA

Ocupando a porção extrema sudoeste de Maceió, o Pontal da Barra abrange uma área aproximada de 190 hectares, dos quais cerca de 153 hectares estão incluídos na área de interesse do PGASE. No Pontal, estão localizadas as instalações da BRASKEM – MC-CS, que servem como referência para os limites do bairro a nordeste. O Pontal da Barra se estende a sudoeste até a embocadura das Lagoas Mundaú e Manguaba. A parte considerada como de interesse do PGASE abrange seu núcleo residencial e comercial, as novas instalações do Clube Motonáutica, incluindo a extremidade da restinga onde se situa o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), que ocupam as antigas dependências da Escola de Aprendizes de Marinheiros.

O Pontal da Barra é, por tradição, um bairro de pescadores e rendeiras. O aumento do fluxo turístico para Maceió propiciou a intensificação do comércio do artesanato no bairro, crescendo consideravelmente a população flutuante, especialmente no período de alta temporada do turismo.

O núcleo urbano do bairro foi tombado em 1988. No entanto, as restrições legais não têm sido efetivadas e verifica-se um adensamento das edificações e uma extensão, ainda que tímida, da malha viária. Grande parte de seus moradores vêm reformando e ampliando residências já havendo, na via principal várias com três pavimentos. Normalmente instalam pequenos estabelecimentos de comércio nas dependências frontais.

A Rua Ernandes Bastos é uma via sem saída, cujo limite é o muro do antigo Clube da BRASKEM, hoje Motonáutica. Esta rua se destaca do restante do bairro por algumas residências (três ou quatro casas) apresentarem um padrão residencial mais elevado.

Na Avenida Alípio Barbosa, principal via que corta todo o bairro do Pontal, existem vários restaurantes turísticos e ancoradouros para barcos que fazem passeios pelas lagoas, determinando grande afluência de pessoas - principalmente turistas - para o local. O intenso fluxo de veículos, especialmente ônibus urbanos e de turismo, nas ruas estreitas, as calçadas sempre ocupadas pelas peças de artesanato regional expostas e os pedestres circulando nas faixas de rolamento, tornam o trânsito particularmente difícil no Pontal da Barra, apesar de mão única no sentido BRASKEM/Detran. A antiga sede do Clube Motonáutica que ficava situada no prolongamento da rua Riachuelo em direção a Av. Alípio Barbosa, foi ser transferida para o novo local no final da Av Assis Chateaubriand no local onde existia o Quartel do BPRV e Clube da Cinal na saída do Bairro do Pontal.

Ao sopé das dunas, novas casas estão sendo construídas, surgindo uma nova via: a Travessa São Sebastião. Sobre as dunas, entre a Rua Barbosa e a Av. Assis Chateaubriand, encontra-se o assentamento Alto da Floresta, onde se localizam as habitações mais pobres, com baixa estanqueidade. Não há vias internas acessíveis a automóveis, apenas caminhos de pedestres.

1.3.2 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MESTRE IZALDINO – PONTAL DA BARRA

Inserido nesse contexto está esse **Centro de Educação Infantil**, estabelecimento de ensino pré-escolar e creche para o qual esse Plano de Evasão foi elaborado.

Abaixo relacionamos as principais informações que foram levadas em conta na elaboração desse plano:

- esse **Centro de Educação Infantil** está localizado numa elevação na saída do Bairro do Pontal da Barra na Av. Alípio Barbosa próximo ao Ponto de Encontro do Bairro e no lado oposto às novas instalações do Clube Motonáutica num edifício térreo, toda em alvenaria de boa qualidade. As salas apresentam baixíssima estanqueidade no que se refere a penetração de gases, uma vez que se privilegiou a circulação natural do ar no projeto das mesmas.

No andar térreo, estão localizadas as 9 salas de aula, 3 salas para Direção/Coordenação, cozinha, mini-quadra, refeitório e almoxarifado. Em todo prédio só existe uma saída, bloqueada por portão que permanece fechado sob controle permanente de um vigilante cedido pela Guarda Municipal de Maceió. Essa saída desemboca em uma rampa (com inclinação) pavimentada na Av Alípio Barbosa. **Portanto não existem saídas de emergências na escola.**

- o **Centro de Educação infantil** funciona no horário contínuo das 7:30 às 17:00 de segunda a sexta feira;

- no mês de maio de 2014, nos turnos matutino e vespertino a creche dispõe do seguinte número aproximado de funcionários e alunos assim distribuídos:

Funcionários	Turno		Alunos por faixa etária (anos)	Turno	
	matutino	vespertino		matutino	vespertino
Professores	8	7	1 a 2	12	12
Auxiliar de Sala	2	3	2 a 3	15	15
Serviços Gerais	1	4	3 a 4	14	
Merendeiras	2	2	4	15	15
Apoio Adm.(2)+porteiro(1)	3	-	4 a 5	-	17
Diretor	1	1	5 a 6	-	19
Totais	17	17		56	78

Observação: **não tem crianças em berçário** e todas podem andar acompanhadas.

- todas as salas de aula, recreação, dormitório, refeitório, estão situadas no andar térreo;
- o **Centro de Educação Infantil** só dispõe de uma única saída;

2 - CARACTERÍSTICAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS ENVOLVIDOS EM POSSÍVEIS ACIDENTES NA BRASKEM – UCS/AL

Em função das características toxicológicas e de inflamabilidade das substâncias manipuladas nos processos de produção da Unidade de Cloro/Soda da BRASKEM, direcionou-se o presente Plano para acidentes, envolvendo os seguintes produtos: cloro, etileno, propileno e dicloroetano. Os efeitos gerados por acidentes envolvendo as demais substâncias, em função das características toxicológicas e de inflamabilidade destas e dos inventários envolvidos, ficam restritos à parte interna da empresa e, assim, estão cobertos pelo Plano de Controle de Emergência (PCE) interno da própria empresa, **assim como os acidentes com a Tubovia da BRASKEM que serão tratados em plano de atendimento específico.**

2.4.1- CLORO

O cloro é um produto químico perigoso, em função da sua toxicidade, que pode trazer graves consequências se liberado em altas concentrações na atmosfera. Essa substância à temperatura e pressão ambientes, se caracteriza como um gás verde-amarelado, tóxico e com odor pungente, que se liquefaz por aumento de pressão ou redução de temperatura em um líquido de cor âmbar. Em caso de vazamento, o gás se encaminhará para um ponto mais baixo da área onde ocorrer. Não é inflamável.

O cloro gasoso é agressivo em relação à mucosa do nariz, garganta e vias respiratórias, provocando também graves irritações nos olhos. Seus efeitos são proporcionais à sua concentração no ambiente e ao tempo de permanência no meio contaminado. Uma breve inalação do cloro, em forte concentração, pode provocar lesões brônquicas. Se a permanência na atmosfera contaminada se prolonga, poderá ocasionar um edema pulmonar agudo ao qual, fatalmente, sucederá a morte.

O odor penetrante, característico do cloro gasoso, denuncia sua presença na atmosfera. O odor do cloro é perceptível na concentração de 3,35 ppm (partes por milhão) no ar. Entretanto, trabalhos recentes situam o início da perceptibilidade em concentrações menores (menos de um ppm). Sua cor verde-amarelado faz com que ele seja visível em altas concentrações (formação de nuvem).

2.4.2- ETENO

O eteno, também chamado etileno, em condições normais de temperatura e pressão, é um gás incolor de odor agradável (adocicado), ligeiramente mais leve que o ar (peso específico de 0,98), de efeito anestésico e altamente inflamável (2.6% a 36.6%) em volume no ar.

As patologias do eteno, em altas concentrações, apresentam como efeitos a asfixia, a depressão do sistema nervoso central e arritmia cardíaca. Em baixas concentrações, em curto período de exposição, não apresenta qualquer efeito sobre seres humanos, não provoca lesões sobre os órgãos e não causa irritações nos olhos, nem nas mucosas.

Tem efeito anestésico, quando sua concentração atinge 20 a 30% vol. e, acima de 60% vol, pode causar inconsciência quase que instantânea. Em altas concentrações (85% vol.), causa paralisia, matando eventualmente por asfixia. Em regiões não confinadas, não são esperadas altas concentrações.

A intensidade dos efeitos do eteno sobre o ser humano depende, ainda, das características dos indivíduos expostos, sendo mais pronunciada sobre os indivíduos gordos ou com úlceras pépticas, hipertensão, doenças pulmonares, hepáticas, renais ou cardíacas.

O eteno, na fase gasosa, é altamente inflamável. Para o caso de vazamento em regiões não confinadas, onde a concentração do gás é rapidamente reduzida abaixo daquela que causa reações do sistema nervoso, o efeito mais preocupante é a ignição e combustão do gás vazado. O eteno possui extenso limite de inflamabilidade (2,6% a 36,6% em vol. no ar). É necessário, portanto, durante as ações de emergência, monitorar a concentração do eteno na atmosfera, verificando se pode ser conduzida ao ponto de ignição.

Seu peso específico, inferior ao do ar, facilita sua dispersão na atmosfera, não apresentando tendência de se acumular em locais baixos.

2.4.3- PROPENO

O propeno, também conhecido como propileno, em condições normais de temperatura e pressão, é um gás incolor, mais pesado que o ar, altamente inflamável, anestésico e com cheiro suave. Na sua forma líquida, o propeno pode causar queimaduras por congelamento devido à sua temperatura. Em ambientes confinados, com elevada concentração, provoca asfixia por diminuição de oxigênio; em concentrações menores, causa dor de cabeça e tonturas.

Seu peso específico, superior ao do ar, não facilita sua dispersão na atmosfera, apresentando tendência de se acumular em locais baixos.

2.4.4-DICLOROETANO (DCE)

O dicloroetano (DCE) é um líquido inflamável, incolor, de odor agradável e sabor adocicado. É moderadamente tóxico por inalação, contato com a pele e através de rotas intraperitoneais.

3 - PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DO PLANO DE EVASÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Esse plano de evasão tem por objetivo estabelecer procedimentos e preparar uma ação rápida e segura dessa população escolar em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

Este Plano será iniciado a partir do instante em que o sistema de alarme instalado no Bairro do Pontal, ou há qualquer momento em que for detectada uma situação de emergência seja provocada por eventos internos (incêndio / falhas estruturais / etc) ou externos (vazamentos de gases / incêndios fora da área da escola), que recomendem a evasão das crianças e funcionários da escola. **No caso da ocorrência de evento externo, provocado pela liberação de gases tóxicos, um sistema de alarme instalado em pontos estratégicos do Bairro do Pontal indicará a necessidade de ser acionado o plano de evasão desse estabelecimento de ensino, conjuntamente com toda população do Bairro do Pontal para o Ponto de Encontro indicado na figura 1.**

Portanto, a determinação da necessidade de acionamento desse plano, em caso de emergência, dependerá, fundamentalmente, de uma decisão rápida do funcionário da Escola responsável pela ação de desencadear esse plano de evasão. Em caso de falta de energia elétrica o Plano de Evasão será acionado verbalmente com o auxílio do maior número possível de funcionários.

Premissas adotadas para elaboração do Plano de Evasão:

- Todos funcionários, sem exceção, serão treinados como Coordenadores de Evasão;

- Serão identificados e treinados familiares e pessoas que residam próximos a esse centro de ensino, para atuarem como auxiliares dos Coordenadores de Evasão na condução das crianças para o Ponto de Encontro
- Todas as crianças no ato da evasão devem estar acompanhadas por funcionários, ou pessoas autorizadas e identificadas pelos funcionários e por braçadeiras fornecidas pela Coordenação Local;
- Os funcionários do estabelecimento devem ter em mãos lista das crianças que estão sob sua responsabilidade, pois, uma vez chegado ao Ponto de Encontro essa lista deve ser verificada no intuito de se detectar ausência de alguma criança;
- As crianças permanecerão junto ao funcionário que as conduziu e só serão entregues às famílias após assinatura do responsável na lista que deverá estar de posse do funcionário;
- O plano de evasão contará com um adulto (funcionário ou não) para cada duas crianças.
- Chegando ao Ponto de Encontro todos deverão se encaminhar para a Quadra Coberta, não deve haver separação dos grupos que se evadiram, devem permanecer juntos de forma a facilitar a busca pelos familiares das crianças.
- Todas crianças deverão portar um crachá onde constará no mínimo o nome da escola.

3- 1 - O acionamento do Plano de Evasão obedecerá aos seguintes procedimentos:

3-1-1 - Uma vez que a sirena do sistema de alarme do Bairro for acionada todas as pessoas devem deixar imediatamente sua sala ou local de trabalho, e se dirigir com calma para o Ponto de Encontro estabelecido para a população do Bairro do Pontal da Barra, utilizando as rotas de evasão previamente definidas. O Ponto de Encontro e as rotas de fuga para acesso ao mesmo estão estabelecidos na figura 1.

3-1-2 - Quando se escutar o toque da sirena deve-se abandonar a sala de aula ou local de trabalho de forma ordeira, sem fazer barulho e em passo apressado, sem correr. Os funcionários devem ser os últimos a deixarem a escola.

3-1-3 - Todos funcionários, sem exceção, serão treinados como Coordenadores de Evasão;

- Serão identificados e treinados familiares e pessoas que residam próximos a esse centro de ensino, para atuarem como auxiliares dos Coordenadores de Evasão na condução das crianças para o Ponto de Encontro
- Todas as crianças no ato da evasão devem estar acompanhadas por funcionários, ou pessoas autorizadas e identificadas pelos funcionários e por braçadeiras fornecidas pela Coordenação Local;
- Os funcionários do estabelecimento devem ter em mãos lista das crianças que estão sob sua responsabilidade, pois, uma vez chegado ao Ponto de Encontro essa lista deve ser verificada no intuito de se detectar ausência de alguma criança;
- As crianças permanecerão junto ao funcionário que as conduziu e só serão entregues às famílias após assinatura do responsável na lista que deverá estar de posse do funcionário;
- O plano de evasão contará com um adulto (funcionário ou não) para cada quatro crianças no máximo.
- Chegando ao Ponto de Encontro não deve haver separação dos grupos que se evadiram, devem permanecer juntos de forma a facilitar a busca pelos familiares das crianças. O **Professor/Funcionário deve ficar como responsável pela sua turma até o retorno às salas de aulas ou entrega das crianças aos seus pais ou responsáveis reconhecidos como tal;**

Observação : pessoas e crianças com dificuldades motoras, auditivas ou visuais serão acompanhadas durante todo processo de evasão por pessoas designadas para tal atividade. Por isso é fundamental existência de lista com nome e localização dessas pessoas portadoras dessas deficiências e das pessoas encarregadas de acompanhá-las na evasão.

4 - Rota de Evasão para o Ponto de Encontro



COORDENAÇÃO LOCAL:

Coordenador Local e Representante do CBMAL *Aluizio Wanderley dos Santos*

Representante da PMAL *[Signature]*

Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC/Maceió *Paulo Henrique*

Representante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/Alagoas

Representante da BRASKEM – Unidade de Cloro Soda -Alagoas *Bruno*

Representante do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) *[Signature]*

Representantes das Associações Comunitárias do Bairro do Pontal da Barra *Edna Brito*

Representante do Instituto do Meio Ambiente - IMA. *[Signature]*

Representante do Centro de Educação Infantil Mestre Izaldino

Maceió, 12 de Dezembro de 2014

[Signature]
Pedro Crisanto da Silva Filho
Diretor Geral
Mat. 923527-7

5 - Distribuição de cópias (arquivos digitais).

Instituição	Nº de cópias
Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	1
Polícia Militar de Alagoas	1
Instituto do Meio Ambiente	1
Secretaria de Saúde/ SAMU	1
Secretaria Municipal de Educação	1
Secretaria Estadual de Educação	1
Associações de Moradores do Bairro do Pontal da Barra	3
Unidade de Emergência	1
COMDEC	1
CEDEC	1
Presidente do Conselho Deliberativo - APELL	1(impressa)
BRASKEM	1
Guarda Municipal de Maceió	1
Uncisal	1
Unidade de Saúde da Família – Pontal da Barra	3